



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.164/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019
DISPENSA Nº 040/2019

VIA CPC
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO,
MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA,
INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE
TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS,
PARA O SISTEMA PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO PAULISTA QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA
EMPRESA MUNICIPAL DE
INFORMÁTICA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria da Controladoria Geral do Município do Paulista**, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista, nomeado através da **Portaria nº 1686/2021**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.006.269/0001-00, com sede na Rua do Brum, nº 123 e 137, Centro - CEP 50.030-260, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, e, por seu Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente Sr. **Alonso José da Silva Filho**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade nº 2.019.624 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274.87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 862/2021-CGM**, da Secretaria da Controladoria Geral do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Alteração do Representante Legal ao Contrato nº 164/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022**, perfazendo o total contratual **R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PARCELAS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Hospedagem do Sistema Portal da Transparência, em ambiente compartilhado de baixa plataforma no datacenter da EMPREL, manutenções e suporte técnico	12	4.437,75	53.253,05
02	Desenvolvimento das rotinas correspondentes a 160 homens/horas.	01	100,00	16.000,00
				VALOR TOTAL: R\$ 69.253,05

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se conforme **Ofício nº 862/2021-CGM**, considerando que o período de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato se encerrará em 01 de dezembro de 2021; que se trata de sistema de tecnologia da informação necessária para atender dispositivo legais no tocante ao acesso à informação; que esta edilidade possui Termo de Cessão do Direito de Uso Perpétuo do Software de portal de Transferência – sistema de tecnologia da informação especializado para atender aos dispositivos legais concernentes ao acesso à informação necessitando de incrementos de rotinas, manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado/substituído o representante legal da **CONTRATADA**, o Presidente, Sr. **Eugênio José Batista Antunes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, pelo Diretor Presidente, Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, conforme **Ofício nº 862/2021-CGM** e cópia das **Portarias Nºs 0025/2021 datado de 08/01/2021 e 078/2021 de 22/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão

Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Controladoria Geral e Ouvidoria

Elementos: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Contrato: R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 862/2021-CGM**, da Controladoria Geral do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo Renovação** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

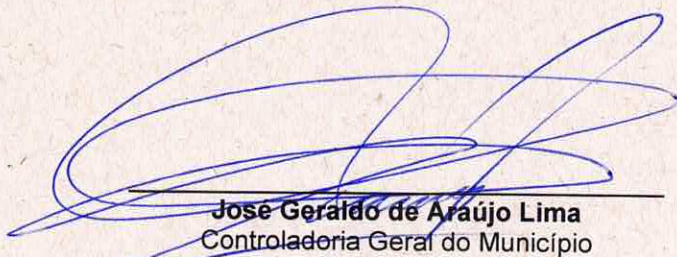
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 164/2019**, de 25 de novembro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

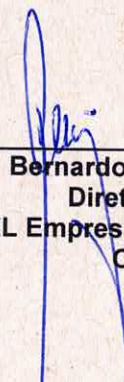


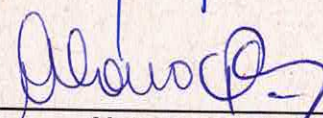
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

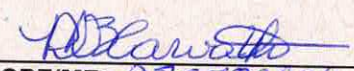
Paulista/PE, 18 de novembro de 2021.

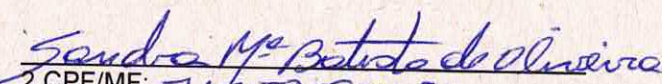

José Geraldo de Araújo Lima
Controladoria Geral do Município
Contratante


Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente
EMPREL Empresa Municipal de Informática
Contratada


Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento
ao Cliente
EMPREL Empresa Municipal de Informática
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 276.589.954-04


2.CPF/MF: 714520804-51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 164/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 040/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 449/2019, datada de 23/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Alteração do Representante Legal ao Contrato nº 164/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022, perfazendo o total contratual R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se conforme **Ofício nº 862/2021-CGM**, considerando que o período de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato se encerrará em 01 de dezembro de 2021; que se trata de sistema de tecnologia da informação necessária para atender dispositivo legais no tocante ao acesso à informação; que esta edilidade possui Termo de Cessão do Direito de Uso Perpétuo do Software de portal de Transferência – sistema de tecnologia da informação especializado para atender aos dispositivos legais concernentes ao acesso à informação necessitando de incrementos de rotinas, manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado/substituído o representante legal da **CONTRATADA**, o Presidente, Sr. **Eugênio José Batista Antunes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, pelo Diretor Presidente, Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, conforme **Ofício nº 862/2021-CGM** e cópia das Portarias Nºs 0025/2021 datado de 08/01/2021 e 078/2021 de 22/01/2021.

VALOR TOTAL R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

ATIVIDADE(S): 2104 – Gestão das Ações de Controladoria Geral e Ouvidoria/ **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S):** 10010000 – Recursos Ordinários

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 18/11/2021

José Geraldo de Araújo Lima
Controladoria Geral do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DE OFSS3D
D.O.M.E.PE: 14 / 04 / 2023 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):**
____ / ____ / ____